



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 050/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014**

*Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Ciência e Tecnologia de Alimentos.*

O Reitor *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 464, de 27 de maio de 2014, publicada no DOU de 28 de maio de 2014, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Homologar** a Resolução “ad referendum” 042/2014, que trata da criação e do Regimento do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2014.

**Sérgio Pedini**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**